



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 680, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para acompanhar visita institucional a duas unidades da APAC, a realizar-se no período de 9 a 12 de agosto de 2023, em Belo Horizonte/MG.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0044715/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para acompanhar visita institucional a duas unidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, que será realizada pelo Núcleo de Fiscalização e Controle do Sistema Prisional – NUPRI/MPDFT, juntamente com a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, a realizar-se no período de 9 a 12 de agosto de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/07/2023, às 23:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406424** e o código CRC **74418B65**.